

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023**

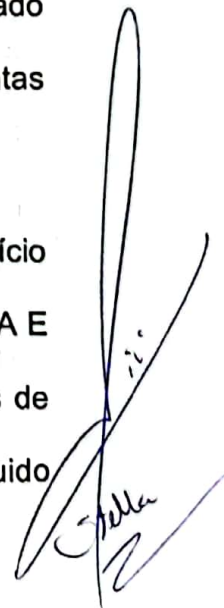
**AENT ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA**

Ao vigésimo sexto dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, reuniram-se na sede da Associação, os senhores membros do Conselho de Administração da AENT Associação Esportiva. Na forma do artigo específico do Estatuto Social da Associação, assumiu a presidência da reunião o Sr. MARCELO GOMES DA SILVA que convidou a mim, Sr, FABRÍCIO PINHEIRO LEANDRO, como secretário. Na ocasião houve a leitura dos documentos fiscais e das contas, que foram colocados à disposição de todos e dos conselheiros fiscais presentes, o Sr. FÁBIO RODRIGO PENHABEL e o Srta. STELA MARIS VIEIRA RIBAS que, na ocasião, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente relativos ao exercício de 2023 e baseado nos exames efetuados, deram seus pareceres **favoráveis** as contas apresentadas, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Em 2023 a Associação apresentou o Superávit (Lucros) apurado no exercício social findo em 31/12/2023 de R\$ 422,27 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) sendo incorporado às contas de Déficit (Prejuízos) e/ou Superávit (Lucros) acumulados no Patrimônio Líquido

**AENT ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA**  
CNPJ 05.513.219/0001-08

Rua João Angely, 35 – Bacacheri – CEP: 82.520-820 - www.aent.com.br – contato@aent.com.br



que resultou no resultado de R\$ 2.567,27 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Os ativos da instituição fecharam em R\$ 2.848.139,47 que estão compostos basicamente por aplicações financeiras referente a captação de recursos que serão aplicados em projetos da Lei de Incentivo ao Esporte Federal no decorrer de 2024. A instituição não possui dívidas. Todas as suas certidões negativas estão atualizadas.

Curitiba, 26 de abril de 2024



**FÁBIO RODRIGO PENHABEL**

Conselho Fiscal



**STELA MARIS VIEIRA RIBAS**

Conselho Fiscal